



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.446/2016

Dispõe sobre a nomeação de membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira** – Presidente;
- **Rita de Cássia de Oliveira**
- **Cássio Leandro Frauches de Souza**
- **Leticia Cassa Domingues**
- **Sergio Sobreira de Mendonça**
- **Maria do Carmo Costa Machado**
- **Alessandra Rebelo de Oliveira Albane**
- **Luciana Fonteboa Jannotti**

**Art. 2º** - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;



Visite o nosso site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.425/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Alegre-ES, 08 de março de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal

**JOSÂNGELA AMORIM DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento